

PORTARIA Nº. 223/2014 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 111/2007,


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade a Servidora **CÉLIA REGINA DE LACERDA** no período de 24 de janeiro de 2014 à 22 de julho de 2014.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

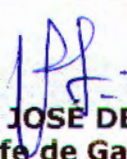
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 24 de janeiro de 2014.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 223/2014, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete